



Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A NG Cash Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.710.595/0001-93, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 29 de setembro de 2025, no sítio eletrônico: www.gov.br/centraldebalancos.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da NG Cash Instituição de Pagamento Ltda., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

Rodin Spielmann de Sá
CFO

Mario Ivan dos Santos
Contador
CRC: 1SP 176.011/0-3



NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da NG Cash Instituição de Pagamento Ltda., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

O prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 9.479 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento à disposição da Resolução número 198/2022, publicada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, da NG Cash Instituição de Pagamento Ltda. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2025, os limites operacionais da NG Cash Instituição de Pagamento Ltda., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

Atenciosamente,

A DIRETORIA

NG Cash Instituição de Pagamento Ltda.

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 30 de junho de 2025

Ref.: Relatório nº 259QJ-017-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Cotistas da
NG Cash Instituição de Pagamento Ltda.
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da NG Cash Instituição de Pagamento Ltda. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos decorrentes dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NG Cash Instituição de Pagamento Ltda. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião com ressalva

i) Remuneração dos prestadores de serviços

A Sociedade adota o procedimento de remunerar determinados profissionais por meio do modelo de “prestadores de serviços” no semestre corrente. Ao avaliarmos as características da prestação de serviços envolvidos, verificamos que tal procedimento pode ser questionado pelas autoridades fiscais e previdenciárias, para a qual não foi possível efetuar a quantificação dos valores dos riscos totais envolvidos, considerando a prática recorrente utilizada pela Sociedade.

ii) Investimento em cotas de Fundo – ausência de demonstração financeira auditada de fundo investido

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 30 de junho de 2025 a Sociedade possuía investimento em cotas do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado KOI CE (“Fundo Investido”), no montante de R\$ 5.555 mil, o equivalente a 42,71 % de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das demonstrações financeiras ora apresentadas, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do Fundo Investido. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras da Sociedade em 30 de junho de 2025 em virtude da citada limitação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Informações comparativas

Conforme mencionado na Notas Explicativa nº 2, chamamos atenção às demonstrações financeiras, que não estão sendo apresentadas de forma comparativa com o semestre e exercício anterior, tendo em vista, que a Sociedade obteve a autorização junto ao Banco Central do Brasil (Bacen), no dia 15 de maio de 2025, conforme permitido pelo artigo 2º da Resolução nº 02 de 12 de agosto de 2020. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

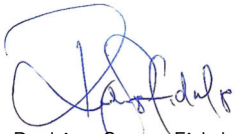
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de setembro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rodrigo Souza Fidalgo
Contador CRC 1RJ-115.816/O-5

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ(MF) 40.710.595/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 30 de junho de 2025

A T I V O	NOTAS	30/06/25	P A S S I V O	NOTAS	30/06/25
CIRCULANTE		50.201	CIRCULANTE		21.216
DISPONIBILIDADES	4	3.602	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		17.651
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		41.292	Mensurados ao custo amortizado		
Mensurados ao custo amortizado			Depósitos	9	17.188
Aplicação interfinanceira de liquidez	4	183	Relações interfinanceiras		463
Títulos e valores mobiliários	5	41.095	OUTROS PASSIVOS		3.565
Rendas a receber		14	Fiscais e previdenciárias		314
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	6	2.218	Diversas	10	3.251
OUTROS ATIVOS		3.089			
Outros créditos - Diversos		769			
Despesas antecipadas	7	2.320			
NÃO CIRCULANTE		1.258	NÃO CIRCULANTE		17.236
IMOBILIZADO DE USO	8	447	PROVISÕES	11	17.236
Outras imobilizações de uso (Depreciações acumuladas)		514 (67)	Diversas		559
INTANGÍVEL	8	811	Créditos com a Mastercard		16.677
Ativos Intangíveis (Amortização acumulada)		1.025 (214)			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.007
			Capital:		57.000
			De Domiciliados no país	12	57.000
			Reservas de capital (Prejuízos acumulados)	12	558 (44.551)
TOTAL DO ATIVO		51.459	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		51.459

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ(MF) 40.710.595/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de reais, exceto prejuízo por cota

	NOTAS	30/06/25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.672
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	13	2.672
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.672
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(12.165)
Receitas de prestação de serviços	14	9.861
Despesas de pessoal	15	(1.884)
Outras despesas administrativas	16	(18.432)
Despesas tributárias	17	(1.506)
Outras receitas operacionais		84
Outras despesas operacionais		(288)
RESULTADO OPERACIONAL		(9.493)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	21	14
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(9.479)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18	-
PREJUÍZO DO SEMESTRE		(9.479)
Nº de cotas.....:		57.000.000
Lucro/(Prejuízo) cota.....R\$		-0,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ(MF) 40.710.595/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	30/06/25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(9.479)
RESULTADO ABRANGENTE	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(9.479)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ(MF) 40.710.595/0001-93

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	57.000	-	(35.072)	21.928
Aumento de capital	-	558	-	558
(Prejuízo) do semestre	-	-	(9.479)	(9.479)
SALDOS NO FINAL DO SEMESTRE EM 30/06/25	57.000	558	(44.551)	13.007
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	558	(9.479)	(8.921)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ(MF) 40.710.595/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	30/06/25
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
(Prejuízo) do semestre	(9.479)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	235
Resultado ajustado do semestre	(9.244)
Aumento (redução) de ativos e passivos operacionais	
Redução em títulos e valores mobiliários	3.085
(Aumento) em rendas a receber	(14)
(Aumento) em créditos tributários	(812)
Redução em outros ativos	653
Aumento em instrumentos financeiros - passivo	5.016
(Redução) em outros passivos	(850)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(609)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.775)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Inversões líquidas no intangível	(1.000)
Caixa líquido utilizado	(1.000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Reserva de capital	558
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	558
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(3.217)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	7.002
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	3.785
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(3.217)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

1. Contexto operacional

A NG Cash Instituição de Pagamento Ltda. (denominada “Sociedade” ou “NG Cash IP”), constituída em 4 de fevereiro de 2021, com sede na Rua Cardeal Arcoverde nº 2.365, andar 4, conjunto 42, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, tem por objeto as seguintes atividades:

- (i) Gerenciamento de contas de pagamento dos tipos pré-pago e pós-pago;
- (ii) Disponibilização de serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
- (iii) Execução de instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada ou destinada a conta de pagamento;
- (iv) Emissão de instrumentos de pagamento pré-pagos e pós-pagos;
- (v) Conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa;
- (vi) Outras atividades relacionadas a prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil;
- (vii) Prestação de serviços auxiliares não especificados anteriormente;
- (viii) Atuação como correspondente no País de Instituição Financeira;
- (ix) Promoção de bens e serviços oferecidos por empresas parceiras; e
- (x) Administração de programas de fidelidade.

A Sociedade é controlada pela NG Cash Holding Ltda e integrante do grupo NG CASH, controlada pela NG Cash Holding Limited.

Em 15 de maio de 2025, a NG Cash IP obteve autorização do Banco Central do Brasil – BACEN, para funcionar como instituição de pagamentos (“IP”). Em decorrência da autorização, a Sociedade passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo BACEN.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“BACEN”). A apresentação desta demonstração financeira está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”) e os pronunciamentos aplicáveis às instituições autorizadas. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Sociedade considerou o disposto na Resolução BCB nº 2/2022 e suas alterações.

a. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do NG Cash IP, para o semestre findo em 30 de junho de 2025 foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Diretoria em 29 de setembro de 2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até a emissão destas demonstrações.

b. Comparabilidade

Em decorrência da autorização ter ocorrido no semestre em questão, estas Demonstrações Financeiras, não estão sendo apresentadas com saldos comparativos ao semestre anterior, tendo em vista o disposto no Art. 42 § 5º da Resolução BCB nº 2/2020.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras do Sociedade são mensuradas usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do NG Cash IP.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

d. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justo dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

e. Adoção de novas normas

I – Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas anuais, do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, conforme os Pronunciamentos Técnicos CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026 para instituições registradas como companhia aberta ou líderes de conglomerado prudencial enquadrado no S1 ou S2, e a partir de 2028 para as demais instituições a qual a entidade está enquadrada. A Sociedade está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e *Renegociação e Reestruturação*)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/2023 e normas correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias

Refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros na Sociedade.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

3 . Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecidos na Resolução BCB nº 352/2023 determinam a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que se refere à utilização de instrumentos financeiros para proteção de exposições que afetem seus resultados.

A partir de 1º de janeiro de 2027, as operações de hedge devem ser reclassificadas para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

4 . Renegociação e Reestruturação

Conforme a Resolução BCB nº 352/2023, para apuração do valor contábil de ativos financeiros reestruturados, o valor deve ser reavaliado com base no valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Sociedade optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Resumo das principais práticas contábeis

Administração avaliou a capacidade da Sociedade em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Sociedade não relacionadas à adoção da BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Sociedade, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas em equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

b) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Os instrumentos financeiros da Sociedade estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal. Em 30 de junho de 2025 não há impactos relevantes para os instrumentos financeiros mensurados a custo amortizado, em decorrência da adoção da referida norma.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Resolução BCB nº 352/2023

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(II) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(III) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(V) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VI) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/2023, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

(VII) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

A NG Cash IP não possui instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2025.

c) Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

d) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

Provisões são reconhecidas quando tem uma obrigação corrente (legal ou constituída) que é provável que um desembolso será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação, cuja contrapartida é registrada no resultado.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, descritos abaixo:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e somente são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os ativos passam a ser registrados quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem recursos.

Passivos contingentes – essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas nas opiniões de assessores jurídicos e da Administração e são classificadas como:

- **Prováveis:** para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial em outras obrigações diversas;
- **Possíveis:** as quais são divulgadas nas demonstrações financeiras, não sendo nenhuma provisão registrada;
- **Remotas:** as quais não requerem provisão e nem divulgação.

e) Contas digitais

As contas digitais correspondem aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas decorrentes dos depósitos realizados por clientes na conta da NG Cash IP, que não se confundem com os da Sociedade.

f) Provisão para Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e Cofins

A Sociedade optou pelo lucro real, cuja base de cálculo e resultado líquido ajustado por adições e exclusões, onde calculamos o imposto de renda a razão de 15% com adição de 10% sobre o valor que ultrapassar o limite de isenção de 240 mil/ano, mais 9% de contribuição social.

A Sociedade apura as contribuições para o PIS e a Cofins conforme o regime não cumulativo, aplicando as alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente, sobre as receitas operacionais, e de 0,65% (PIS) e 4,00% (Cofins) sobre as receitas financeiras, conforme os Decretos nº 8.426/2015 e nº 11.374/2023. A base de cálculo é composta pelas receitas brutas, permitida a dedução de despesas financeiras e outras exclusões previstas em lei. As contribuições são reconhecidas no resultado do período, pelo regime de competência, e classificadas como despesas tributárias.

g) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre o serviço.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

h) Imobilizado

São demonstrados pelo custo de aquisição deduzido da respectiva depreciação, que são calculadas pelo método linear, obedecidas as seguintes taxas anuais: (i) Computadores e periféricos alíquota de 20% a.a.; ii) Móveis e equipamentos alíquota de 10% a.a.; iii) Benfeitoria em imóveis de terceiros alíquota de 4% a.a.; e; iv) Equipamentos de comunicação alíquota de 20% a.a.

i) Intangível

São registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Sociedade ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada e segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária à taxa de 20% a.a.

j) Benefícios a Empregados

As obrigações com benefícios a empregados são reconhecidas com base no regime de competência. Os encargos trabalhistas, incluindo salários, férias, 13º salário, encargos sociais e outras obrigações legais, são apropriados ao resultado à medida que são incorridos. A Sociedade não possui planos de aposentadoria definidos ou benefícios pós-emprego além dos legalmente exigidos.

Adicionalmente, a Sociedade mantém um plano de *stock options* para determinados colaboradores, cujo custo é reconhecido no resultado durante o período de aquisição do direito, com base no valor justo apurado na data da concessão.

k) Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida quando é provável que benefícios econômicos futuros serão auferidos pela Instituição e seu valor puder ser mensurado de forma confiável. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas de acordo com o estágio de execução, conforme os termos contratuais. Receitas decorrentes de serviços de pagamento e intermediação financeira são reconhecidas na medida em que os serviços são prestados, observando-se os princípios do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), quando aplicável.

l) Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições e termos usuais de mercado, e estão devidamente evidenciadas nas demonstrações financeiras. Consideram-se partes relacionadas os administradores, controladores, empresas sob controle comum e outras com as quais a Instituição mantenha relações societárias ou contratuais relevantes, conforme definido pelo CPC 05 (Divulgação sobre Partes Relacionadas).

m) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Os resultados são apresentados segregando os efeitos de operações recorrentes — aquelas relacionadas às atividades principais da Instituição — e os efeitos de eventos não recorrentes, quando relevantes. Os itens não recorrentes são aqueles de natureza eventual ou não usual, que não se espera que ocorram com frequência, como perdas não operacionais, multas significativas ou ganhos extraordinários, e são apresentados de forma separada, com divulgação específica quando relevante para a compreensão do desempenho da Instituição.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

n) Resultado por Cota

O resultado por cota é calculado com base no lucro líquido do exercício dividido pela quantidade média ponderada de cotas em circulação durante o período. A Instituição não possui instrumentos financeiros diluidores, e portanto, o lucro por cota básico e diluído é o mesmo. A apuração segue os critérios do CPC 41 (Resultado por Ação), adaptados conforme aplicável às sociedades limitadas com estrutura de cotas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2025
Disponibilidades	3.602
Depósitos bancários	3.602
Aplicações interfinanceiras de liquidez	183
Operações compromissadas – Itaú BBA (a)	183
Total	3.785

(a) Trata-se de operações compromissadas (venda de títulos com compromisso do ITAU S.A de recomprar e do cliente de revender), com vencimento em 31.07.2025, com o indexador sendo o CDI e com uma taxa de 85,00%.

5. Títulos e Valores Mobiliários

Todos os títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2025 estão classificados como “mensurados ao custo amortizado”, conforme tabela abaixo:

	30/06/2025
Mensurados ao custo amortizado	
Livres	20.844
Títulos públicos federais - país	7.849
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	12
Cotas de fundos de investimento (a)	12.983
Vinculadas a prestação de garantias	20.251
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	20.251
Total	41.095

(a) Cotas dos fundos: (i) Fundo de Investimentos Itaú (Selic), CNPJ: 40.457.904/0001-65; (ii) PORT CRPR FIC FIM – CNPJ nº 28.122.220/0001-07; (iii) KOI CE FICFIM CRPR – CNPJ nº 29.186.331/0001-40; e (iv) BTG Tesouro SELC FIRF REF DI – CNPJ nº 09.215.250/0001-13. A representatividade do investimento de cada fundo em relação ao PL corresponde a, respectivamente, 14%, 43%, 43% e 1%.

6. Créditos tributários

	30/06/2025
Antecipações de IRPJ não compensadas	609
Crédito de PIS/Cofins a compensar	1.085
ECF IR	524
Total	2.218

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

7. Despesas antecipadas

	30/06/2025
Cartões – Compras (a)	2.042
Outras despesas antecipadas	278
Total	2.320

Refere-se a itens que compõem os kits de cartões pré-pago, os itens são adquiridos antecipadamente e enviados aos clientes conforme solicitações.

8. Imobilizado e intangível

Imobilizado

Descrição	Taxa de depreciação	30/06/2025		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis	10% a.a.	132	(19)	113
Computadores e periféricos	20% a.a.	101	(32)	69
Equipamentos	20% a.a.	4	(1)	3
Benfeitorias em imóveis de terceiros		277	(15)	262
Total		514	(67)	447

Movimentação do Imobilizado

Saldo em 31 de dezembro de 2024	471
(+) Adições	-
(-) Baixas	-
(-) Depreciações	(24)
Saldo em 30 de junho de 2025	447

Intangível

Descrição	Taxa de amortização	30/06/2025		
		Custo	Amortização acumulada	Líquido
Direitos relativos a carteiras de clientes (a)	50% a.a	1.000	(208)	792
Software	20% a.a	25	(6)	19
Total		1.025	(214)	811

(a) Valor referente ao redirecionamento de contas de clientes da Z1 Instituição de Pagamento Ltda para a NG Cash IP. Para amortização considerou-se o indicador financeiro de *payback* da NG Cash IP do último mês (janeiro de 2025), visto que a operação foi realizada em fevereiro de 2025. O *payback* atualizado da época foi de 23,9 meses (aproximadamente 2 anos), tempo considerado para amortização do investimento. Foi utilizada a metodologia de tempo de recuperação do investimento, devido o curto período para amortização total, não há previsão de revisão do tempo e cálculo considerados.

Movimentação do intangível

Saldo em 31 de dezembro de 2024	22
(+) Adições	1.000
(-) Baixas	-
(-) Amortizações	(211)
Saldo em 30 de junho de 2025	811

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

9. Depósitos

O saldo de depósitos é o produto de todas as transações dos clientes desde o momento de sua abertura. Nesta conta de pagamento, evidenciamos todas as transações dos clientes, como por exemplo, a utilização do pix, compras com o cartão pré-pago e compras de recargas de celular.

	30/06/2025
Conta de pagamento pré-paga	17.188
Carteira de clientes	14.057
Cofrinho	3.131
Total	17.188

10. Outros passivos - diversas

	30/06/2025
Circulante	
Fornecedores a pagar	853
Provisões despesa NDT	711
Processos de serviços terceirizados	633
Despesa de pessoal	281
Credores diversos - país	248
Processamento de dados	171
Outras provisões para pagamentos a efetuar	354
	3.251

11. Provisões passivas

	30/06/2025
Não circulante	
Créditos com a MasterCard (a)	16.677
Passivos contingentes – vide Nota Explicativa nº 20	11
Valores a pagar sociedade ligadas – vide Nota Explicativa nº 19	548
	17.236

(a) O saldo é representando pelo contrato de aliança estratégica e programa de incentivos da Mastercard Brasil. O objetivo desse contrato é realizar a emissão, aumentar e intensificar o Portfólio Mastercard, bem como o número de transações e o volume financeiro (faturamento) gerado pelo portfólio Mastercard. A NG Cash IP possui metas estabelecidas em contrato para os próximos 5 anos e este montante poderá ser reconhecido anualmente como receita conforme o cumprimento do contrato.

12. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social é de R\$ 57.000 representado por 57.000.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Reserva de capital

As reservas de capital são constituídas pelo Plano de Opção de Compra de Ações (SOPs) da Companhia, pelo qual são elegíveis a receber opções de comprar de ações seus Administradores e colaboradores, visando engajá-los no processo de desenvolvimento da instituição a médio e longo prazo. As outorgas desse benefício ocorrem somente na NG Cash Holding Limited, sua controladora indireta.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Em 30 de junho de 2025, o saldo total da reserva de capital era de R\$ 558 referente ao Plano de Opção de Compra de Ações.

13. Receita de intermediação financeira

As receitas de intermediação financeira demonstram os rendimentos das aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota Explicativa nº 4) e títulos e valores mobiliários (Nota Explicativa nº 5), conforme abaixo.

	30/06/2025
Renda de aplicação interfinanceiras de liquidez	23
Rendas com títulos de renda fixa	1.791
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	858
Total	<u>2.672</u>

14. Receitas de prestação de serviços

	30/06/2025
Tarifa Assinatura (a)	7.770
Tarifa Envio Cartão	1.248
Interchange Nacional/Internacional	480
Comissão	131
Tarifa Recarga Celular	112
Outras rendas	120
Total	<u>9.861</u>

(a) Valor referente a receita obtida com a cobrança de assinatura dos usuários pela utilização do aplicativo.

15. Despesas de pessoal

	30/06/2025
Honorários – vide Nota Explicativa nº 19	(296)
Benefícios (a)	(662)
Encargos sociais	(237)
Proventos	(579)
Treinamento	(111)
Total	<u>(1.884)</u>

(a) Do total de despesa acumulado no semestre findo em 30 de junho de 2025, R\$ 558 são referentes a despesa atrelada ao benefício do plano de *stock options* que a Sociedade possui.

16. Outras despesas administrativas

	30/06/2025
Processamentos de dados (a)	(6.834)
Serviços Técnicos Especializados (c)	(5.270)
Propaganda e Publicidade	(2.380)
Serviços do Sistema Financeiro (b)	(2.085)
Aluguéis	(403)
Transporte (d)	(349)
Viagens no país	(275)
Depreciações e amortizações	(235)
Serviços de terceiros	(221)
Outras Despesas Administrativas	(380)
Total	<u>(18.432)</u>

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

- (a) Licenciamento e execução de serviços de processamento de dados diretamente ligados as atividades operacionais como serviços de KYC, processamento de transações na conta pré-paga, serviços de BAAS e atividades administrativas como consultas cadastrais e controles internos.
- (b) Refere-se à valores pagos ao Banco liquidante.
- (c) Os serviços aqui representam as prestações de serviços de contabilidade, serviços jurídicos e demais serviços técnicos especializados.
- (d) Esta sigla está representada por serviços de frete e motoboy e o principal gasto é o serviço de entrega de cartões físicos adquiridos pelos clientes.

17. Despesas tributárias

	30/06/2025
Contribuições ao Cofins	(860)
Contribuições ao PIS	(181)
Impostos sobre serviços – ISS	(435)
Outras despesas tributárias	(30)
Total	<u>(1.506)</u>

18. Imposto de Renda e Contribuição Social

Demonstrativo do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	30/06/2025
Resultado antes da tributação	(9.479)
Adições/Exclusões	(203)
Total da base de cálculo do IRPJ e CSLL	(9.682)
Imposto de renda - 15% + 10% adicional	-
Contribuição social - 9%	-
Imposto de renda e contribuição social corrente (a)	<u>-</u>

(a) Considerando que a Sociedade teve prejuízo no semestre, não foram constituídas despesas com IR e CS.

19. Partes relacionadas

Os saldos de partes relacionadas se referem a valores a receber que compõe a rubrica de “Outros Créditos - Diversos” e valores a pagar que compõe a rubrica “Outros Passivos – Diversas”, conforme valores abaixo:

Ativo	30/06/2025
Valores a receber - NG Cash Material Didático	585
Passivo	30/06/2025
Valores a pagar - NG Cash Material Didático	548

O saldo em aberto a receber da NG Cash Material Didático é referente ao compartilhamento de despesas entre as entidades, sendo o montante transacionado no semestre de R\$2.100, onde R\$ 1.515 já foi liquidado dentro do sempre e o restante de R\$ 585 constava em aberto na data de 30 de junho de 2025. A transferência entre as partes é feita em até 60 dias após a emissão da nota de débito.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

O saldo em aberto a pagar à NG Cash Material Didático é referente ao repasse de receita com venda de e-books recebida via aplicativo da NG Cash IP. O volume total apurado no semestre foi de R\$ 2.981, sendo que R\$ 2.433 já foram repassados e o restante de R\$ 548 constava em aberto na data de 30 de junho de 2025, tendo sido pago em julho de 2025. O repasse é sempre realizado no mês seguinte a apuração da receita.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não ocorreram resultados/receitas ou despesas decorrentes de operações com partes relacionadas, além das despesas com remuneração descritas abaixo.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Sociedade remunerou pessoal-chave da Administração no montante de R\$ 296.

20. Contingências

A Sociedade é parte em processos judiciais de natureza cível com probabilidades de perda Provável e Possível. Em 30 de junho de 2025, as ações Prováveis somam R\$ 11, dividido em 2 (dois) processos de natureza Cível, e as ações Possíveis somam R\$ 664 dividido em 43 (quarenta e três) processos. A Sociedade não é ré com diagnóstico de perda dado como “provável” e “possível” em processos judiciais de esfera trabalhista e fiscal.

Movimentação das Contingências Prováveis	30/06/2025
Saldo do início do semestre (a)	38
Reversões	(38)
Constituições	11
Saldo final do semestre	11

a) Saldo da provisão de contingências prováveis em 31/12/2024. Usamos o mecanismo de provisão, reversão e constituição da nova provisão, com isso, o saldo inicial do semestre foi estornado e no final do semestre foi constituída a provisão conforme relatório dos advogados.

21. Resultado não recorrente

O artigo 34 da Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, passou a exigir a divulgação segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Sociedade e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Sociedade registrou resultado não recorrente de R\$ 14, foi considerado como não relevante pela Administração.

22. Resultado por Cota

Em razão do prejuízo apurado no semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve distribuição de lucros ou qualquer valor disponível para destinação aos cotistas. Eventual compensação do prejuízo dependerá de lucros futuros, conforme deliberação dos sócios e limites legais estabelecidos no contrato social.

23. Gestão de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Sociedade é projetada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, garantindo sua compatibilidade com nosso modelo de negócio, a natureza de nossas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

A fim de assegurar a eficácia de sua estrutura, implementa políticas, estratégias, rotinas, procedimentos documentados relacionados a identificação, classificação e tratamento dos riscos, além do monitoramento contínuo dos níveis de capital e o gerenciamento dos riscos operacionais, legais, de crédito e liquidez.

Risco Operacional

Risco Operacional é o risco de perda resultante de eventos externos ou internos, tais como, deficiências ou falhas nos processos internos, sistemas, pessoas, exposição de eventos externos e interrupções de atividades. A gestão e controle do risco operacional buscam a eficácia do sistema de controles internos, a prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por risco operacional.

Conforme estabelece a Resolução BCB nº 198/2022, informamos que a Sociedade dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente de instrumentos financeiros da Empresa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. E a Sociedade não realiza concessão de crédito a clientes nem mantém instrumentos financeiros com exposição relevante a risco de inadimplência junto a terceiros.

Os recursos da Sociedade são alocados em instituições financeiras que a administração acredita serem de alta qualidade de crédito, predominantemente mantidos em bancos com segmentação S1, conforme tabela de classificação do Banco Central do Brasil e de acordo com a Política Interna de Investimentos.

Risco de mercado

Taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Sociedade está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil.

a) Patrimônio de Referência

Em atendimento à Resolução BCB nº 198/2022, que estabelece os critérios prudenciais aplicáveis às instituições de pagamento, a Sociedade apura seu Patrimônio de Referência (PR) com base em seus recursos próprios ajustados, utilizando o modelo simplificado. Em 30 de junho de 2025, o PR apurado totalizou R\$ 13.818, considerando o capital social integralizado, reservas de lucros e ajustes prudenciais exigidos pela regulamentação vigente.

Abaixo destaca-se a abertura do índice de Basileia, calculado com base nas demonstrações financeiras aqui apresentadas:

	<u>30/06/2025</u>
Patrimônio de Referência	13.818
RWA Total	27.951
RWARCsimp (risco de crédito simplificado)	19.650
RWAsp (risco padrão simplificado)	8.301
Índice de Basileia	49%

NG CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

b) Garantias de Moeda Eletrônica

A NG Cash IP possui títulos públicos em cumprimento a Resolução BCB nº 80, art.22, que exige que as instituições de pagamentos mantenham o valor total do saldo de seus usuários em títulos federais com prazo máximo de 540 dias, compromissadas emitidas pelo Governo e/ou saldo em conta específica no Bacen. Esses investimentos em títulos do governo são classificados ao valor justo e estão expostos, principalmente, às flutuações da Selic.

A salvaguarda de moeda eletrônica está 100% alocada em LFT, conforme tabela abaixo:

Tipo	Em 30 de junho de 2025	
	Vencimento	Valor
LFT - vinculada a saldos em conta pré-paga	01/09/2026	16.296
LFT - vinculada a saldos em conta pré-paga	01/03/2027	168
LFT - vinculada a saldos em conta pré-paga	01/09/2027	942
LFT - vinculada a saldos em conta pré-paga	01/03/2026	2.845
Total		20.251

Gestão de Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da possibilidade de a Sociedade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou ainda, não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A gestão do risco de liquidez considera a manutenção adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Como procedimento de gestão de caixa, a tesouraria investe os valores excedentes em ativos de alta liquidez e baixo risco. A tabela a seguir detalha o vencimento por tipo de ativo financeiro:

Instrumentos financeiros	Com prazo até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 181 a 365 dias	de 365 a 540 dias	Acima de 540 dias	TOTAL
Aplic. interfinanceiras de liquidez		183				183
Títulos e valores mobiliários	12		2.845	16.296	21.942	41.095
Rendas a receber	14					14
	26	183	2.845	16.296	21.942	41.292

Além disso, a Sociedade preza pelo prazo de liquidez dos investimentos, sendo que 73% estão alocados em aplicações com liquidez diária.

Tipo	Liquidez	Posição em 30/06/2025	Representação
LFT + Fundos Conservador	D+0	30.129	73%
Fundo Multimercado	D+90	5.555	13%
Fundo Multimercado	D+30	5.594	14%
Total		41.278	100%

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando apresentado de outra forma)

Estrutura de governança de riscos

Visando o atendimento à Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, a Sociedade, adotou uma política de gerenciamento integrada de riscos e capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a mitigação de riscos e a adequação de capital da Sociedade de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela Sociedade de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

a) Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 198/2022, capítulo II, a Sociedade realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Sociedade para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Sociedade.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		
	30/06/2025	Moderado	Agressivo
Aplicações interfinanceiras de liquidez	183	146	220
Títulos e valores mobiliários	41.095	32.876	49.314
Rendas a receber	14	11	17

24. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Sociedade, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados às atividades da Sociedade, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

25. Eventos subsequentes

O Grupo NG CASH recebeu de fundos de venture capital o aporte de USD 26,6 milhões de dólares em julho de 2025 referente ao "Series B", dos quais R\$ 65.700 foram aportados pela Controlada, NG Cash Holding Ltda, na Controlada, NG Cash IP, em 18 de agosto de 2025.

Em setembro de 2025, a Sociedade solicitou o resgate integral das cotas do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado KOI CE, com o objetivo de reduzir o risco de concentração de recursos em um emissor, cujo relatório dos auditores continha abstenção de opinião. Esse evento, ocorrido após a data-base de 30 de junho de 2025, não altera os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras encerradas nessa data. o Resgate será efetivado no segundo semestre de 2025.

* * *